

REPUBLICAÇÃO:

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 12/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE E PALESTRANTE

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – ENSINO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL - PARA OPERADORES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE).

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da formação profissional, técnica e de qualidade de seus principais agentes, e valendo-se de espaços, ferramentas e conteúdos já existentes que potencializem os resultados pretendidos.

2. O SINASE

Aos 22 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos de instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

As recomendações do SINASE, estruturado como um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, estão consubstanciadas na Lei 12.594, aprovado em 18 de janeiro de 2012. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Palestrante Código: PALES <i>(10 profissionais)</i></p> <p>Remuneração: R\$500,00 por vídeo-aula gravada e aprovada</p> <p>Período de Contratação: 1 mês</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Professores, especialistas, mestres e doutores, com expertise na área de proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil. 2. Ter produção científica sobre proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc. 3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades. 4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: Cabe ao professor virtual gravar vídeo-aula (aproximadamente 20 minutos) com suporte tecnológico do CEAG para utilização nas oficinas presenciais do programa.</p>
<p>Professor Assistente Oficina Boas Práticas de Gestão Código: PROFAS <i>(4 profissionais)</i></p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 2.000,00</p> <p>Período de Contratação: 03 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Professores, especialistas e mestres, com expertise na área de proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil. 2. Ter produção científica sobre proteção de direitos humanos, gestão do atendimento socioeducativo ou justiça juvenil divulgada em revistas especializadas, livros, capítulos de livros, anais de encontros científicos, exposições e etc. 3. Articulação com os movimentos sociais, governo e universidades. 4. Ter experiência em participação em eventos técnico-científicos. 5. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar. 6. Disponibilidade para viagens. <p>Função: Profissional corresponsável pela produção do conteúdo, planejamento e execução das oficinas temáticas sobre Boas Práticas de Gestão (5 oficinas, sendo 1 em cada região do país).</p>

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 14/10/2013 até o dia 01/11/2013, até 10h, para os endereços: candidatos@ceag.unb.br e candidatos.ceag@gmail.com (exclusivamente e para ambos). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 12/2013 - Código: PALES**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.